



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033/2026

Reajusta URM.

CLAITON CLEO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Art. 256 e Art.257 da Lei 1010/2009;

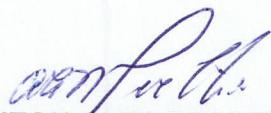
Considerando que a URM – Unidade de Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,67% no mês de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 182,56 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para a URM – Unidade de Referência Municipal para o mês de maio do ano de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE MAIO DE 2026.**


CLAITON CLEO MULLER
Prefeito Municipal